

**PORTARIA Nº 30/2024**  
**DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A - DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), Ademário Alves de Jesus, CPF nº 003.xxx.xxx-77, para atuar como Gestor do Contrato e Hiran Catuninho Azevedo, CPF nº 012.xxx.xxx-96, Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 042/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. Desenvolve-SE e Ernst & Young Assessoria Empresarial LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 59.527.788/0001-31, cujo objeto, Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de avaliação e consultoria técnica, junto à Agência Sergipe de Desenvolvimento (Desenvolve-SE), das possibilidades e mercados disponíveis no segmento de hidrogênio verde para, em sequência, mapear potenciais parcerias até a condução de efetivas transações, ou seja à efetiva celebração de parceria/oportunidade de negócio.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**Maria Auxiliadora Barreto Trigueiros**  
Diretora de Gestão e Governança